

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE SANTA LUZIA D'OESTE
RETIFICAÇÃO

Este documento tem por objetivo **RETIFICAR** a Data de Abertura do PE 70/2019, publicado no site da Prefeitura (www.santaluzia.ro.gov.br), ARON, Mural da Prefeitura e Mural da Câmara Municipal, Jornal de Grande Circulação.

Edital nº 74/2019 – Pregão Eletrônico nº 70/2019 – Processo nº 922/2019
Onde se lê:
DATA: 04/09/2019

Leia-se:
DATA: 06/09/2019

NILSON GREGORIO NETO
Pregoeiro

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE COSTA MARQUES
ATO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito do Município de Costa Marques, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições, e considerando o parecer jurídico favorável, **HOMOLOGA** o procedimento licitatório constante do **Processo Administrativo nº 611/2019**, que originou o **Pregão Eletrônico nº 15/CPLM/2019**, conforme preceitua a Lei Federal nº 10.520/02, Lei Federal nº 8.666/93, Decreto Municipal nº 889/GAB/2011, Lei Complementar Municipal nº 70/GAB/2018, e suas alterações, que tem por objeto a **Registro de Preços para eventual e futura aquisição de Materiais de Higiene e Limpeza**, visando atender a demanda de todas as secretarias municipais, conforme descrito no Termo de Referência e Propostas das Licitantes vencedoras, solicitada pela Secretaria Municipal de Administração, o referido objeto as empresas: **COMERCIO VAREJISTA DE ARMARINHOS MARTINS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 13.807.868/0001-40, que sagrou-se vencedora nos itens 02, 04, 06, 07, 09, 11, 13, 20, 24, 28, 29, 31, 32, 33, 34, 36, 37, 38, 45, 59, 60, 67, 73, 80 e 84 do certame, com valor total de **R\$ 188.154,06** (Cento e oitenta e oito mil cento e cinquenta e quatro reais e seis centavos); **ECOLIM EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ nº 17.221.558/0001-08, que sagrou-se vencedora nos itens 08, 10, 12, 14, 41, 47, 49, 50, 51, 52, 54, 56, 57, 62, 70, 71, 72, 74, 76, 78 e 81 do certame, com valor total de **R\$ 117.084,59** (Cento e dezessete mil oitenta e quatro reais e cinquenta e nove centavos); **GEISIMAR BARBOSA AMERICO EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ nº 27.547.417/0001-25, que sagrou-se vencedora nos itens 19, 21, 22, 25, 26, 27, 30, 39, 40, 42, 43, 48, 58, 63, 68 e 69 do certame, com valor total de **R\$ 175.898,33** (Cento e setenta e cinco mil oitocentos e noventa e oito reais e trinta e três centavos); **N. V. VERDE & CIA LTDA - ME**, inscrita no CNPJ nº 03.363.727/0001-21, que sagrou-se vencedora do item 53 do certame, com valor total de **R\$ 899,40** (Oitocentos e noventa e nove reais e quarenta centavos); **R. DE FREITAS MIRANDA**, inscrita no CNPJ nº 32.506.913/0001-70, que sagrou-se vencedora nos itens 01, 03, 05, 46, 65, 66, 88 e 89 do certame, com valor total de **R\$ 163.066,90** (Cento e sessenta e três mil sessenta e seis reais e noventa centavos); **W. V. SUPERMERCADO LTDA ME**, inscrita no CNPJ nº 08.892.113/0001-50, que sagrou-se vencedora nos itens 15, 16, 17, 18, 23, 44, 56, 61, 64, 75, 77, 79, 82, 83, 85, 86 e 87 do certame, com valor total de **R\$ 128.120,52** (Cento e vinte e oito mil cento e vinte reais e cinquenta e dois centavos).

PUBLIQUE - SE.
Após, à Secretaria Municipal de Fazenda para a emissão de Nota de Empenho e posteriores elaboração da Ata de Registro de Preços nos termos da minuta constante no processo.

Costa Marques/RO, 20 de agosto de 2019.

Vagner Miranda da Silva
Prefeito Municipal

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
JI-PARANÁ DE JI-PARANÁ
AVISO DE ADENDO MODIFICADOR 01
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS
N. 058/CPL/PMJP/RO/2019

A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, através de seu Pregoeiro, decreto nº 10730/19, torna público para conhecimento dos interessados que em detrimento a impugnação ao Pregão Eletrônico epigrafado, houve a necessidade de modificar o Edital e seus Anexos, Processo nº 1-12291/2018/SEMUSA, que tem como objeto o **Registro de Preços (SRP) para eventual e futura aquisição de materiais de laboratório (reagentes, dentre outros) com fornecimento de equipamentos para o sistema de automação laboratorial, em regime de comodato, para atender as necessidades do Hospital Municipal de Ji-paraná/RO a pedido da Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSA**, sendo as modificações realizadas nos seguintes itens: 3.1.2, 3.2 e seguintes, do Termo de Referência – ANEXO I; Lote 1 itens 20, 23 e Lote 4 item 45 do Quadro de Estimativa – ANEXO II; e Valor global estimado do Edital. O edital com suas alterações, na íntegra, estão disponíveis no <http://www.comprasgovernamentais.gov.br> e no site www.ji-parana.ro.gov.br. Maiores informações e esclarecimentos sobre o certame, serão prestados pelo Pregoeiro (a) e Equipe de Apoio, na Comissão Permanente de Licitação - CPL, sito a Av. Dois de Abril, n. 1701 - bairro: Urupá, em Ji-Paraná/RO - CEP: 76.900-149, Telefone: (0xx) 69-3421-9264.

DATA DE ABERTURA: 06 de setembro de 2019, às 09h30min (Horário de Brasília-DF).

Ji-Paraná/RO, 23 de agosto de 2019.

Valdeir Antonio de Souza
Pregoeiro
Decreto n. 10730/GAB/PM/JP/19

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DO VALE DO PARAÍSO
PORTARIA Nº. 5779
DE: 22 de agosto de 2019.

Concede adiantamento a **CARLOS ANTONIO DA SILVA**, no valor de R\$ (dois mil reais).

O Prefeito do município de Vale do Paraíso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela lei nº 03, de 13 de janeiro de 1993 e considerando o Processo nº 2-268/2019.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a concessão de adiantamento no valor de **R\$ 2.000,00** (dois mil reais) em favor de **CARLOS ANTONIO DA SILVA**, portador do CPF nº 779.213.214-53, a ser empenhado no elemento de despesa **33.90.30.99, Ficha 279**, para custear despesas com aquisição de material de consumo (medicamentos), visando atender as pacientes gestantes usuárias do SUS, na forma dos Incisos I, VII e IX do art 5º da Lei Municipal nº. 03 de 13 de janeiro de 1993, combinado com o parágrafo único do art. 30 da mesma lei.

Art. 2º - O prazo de aplicação do adiantamento de que trata o artigo anterior será de até trinta dias após o recebimento do mesmo.

Art. 3º - Ao responsável pela aplicação caberá fazer a sua comprovação com documentos legais à Unidade de Contabilidade.

Art. 4º - A Unidade de Contabilidade efetuará os registros competentes a caracterização comprobatória da aplicação conforme a Lei nº. 03 de 13 de janeiro de 1993.

Art. 5º - Essa Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Costa Marques/RO, 20 de agosto de 2019.

Charles Luis Pinheiro Gomes
Prefeito Municipal

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE OURO PRETO DO OESTE
CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Ouro Preto do Oeste/RO, convoca os candidatos aprovados abaixo relacionados do Processo Seletivo Simplificado Edital nº 001/SEMSAU/2019, Técnico em Enfermagem – 40h, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data desta publicação compareçam no Departamento de Recursos Humanos - DRH, situado no prédio da Prefeitura da Estância Turística de Ouro Preto do Oeste/RO, localizada na Avenida Daniel Comboni, nº 1156, Praça da Liberdade, Bairro Liberdade, Ouro Preto do Oeste/RO, munidos dos documentos pessoais e de habilitação ao cargo a que se inscreveram para tomar posse, em substituição aos candidatos que não compareceram e dos que tiveram algum impedimento para a efetivação da posse no cargo em questão referentes à 1ª e 2ª Convocação, sob pena de se declarar deserta a ascensão.

CANDIDATOS CONVOCADOS

TÉCNICO EM ENFERMAGEM /40 HS	CLAS.
ODETE SILVINO NUNES	32º
JULIANA ELIAS MARTINS DE PAIVA	33º
PEDRO AUGUSTO BATISTA DA SILVA	34º
DANIELLE DE OLIVEIRA LIMA	35º

Ouro Preto do Oeste, 20 de agosto 2019.

José Pinheiro Pedroza
Assessor Especial da Administração Pública Municipal

Associação Ecoville Ji-Paraná
Rod. 135, nr. 900, Saída para Nova Londrina CEP 76.900-00 Ji-Paraná/RO. Tel.: (69) 3422-0158

Ji-Paraná/RO, 20 de Agosto de 2019.

Ilmo(a). Sr(a).
Associado Ecoville Ji-Paraná
Rod. 135, Km 05, Gleba Pyrineos - saída p/ Nova Londrina Ji-Paraná/RO

REF.: EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA EXTRAORDINÁRIA.
Ficam convocados os Srs.(as). Proprietários de terrenos no LOTEAMENTO FECHADO denominado ASSOCIAÇÃO ECOVILLE JI PARANÁ a reunirem-se em ASSEMBLEIA EXTRAORDINÁRIA nas dependências do salão da Associação de Moradores da Ecoville Ji-Paraná, conforme segue:

DATA: 04 de Setembro de 2019 (quarta-feira)
LOCAL: Sede Social do Clube Ecoville
HORÁRIO: 1ª Convocação: 19:30 h
2ª Convocação: 20:00 h

Ordem do dia:
Apresentação do Projeto de Arborização do Condomínio Ecoville.
Apresentação de Projeto de Substituição dos Caveletes por Lombadas e Lombada com acessibilidade.

Salvo quando se exigir quórum especial, as deliberações serão tomadas, em primeira convocação por maioria dos votos dos associados titulares que representem 50% dos proprietários dos terrenos, em segunda convocação por maioria simples dos presentes.

Aqueles que representam os proprietários/ associados titulares devem apresentar as respectivas procurações, com o fim específico para a mesma.

Associação Ecoville Ji-Paraná
Edson Alentejo
Presidente
ASSOCIAÇÃO ECOVILLE JI-PARANÁ

PUBLICAÇÃO DA EMISSÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

A empresa **O. L. DA SILVA EIRELI - ME**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à **Avenida Pedras Brancas S/N, Centro**, Localizado no Município de **GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA/RO** devidamente inscrito no CNPJ/MF nº **28.862.177/0001-16**, vem através deste tornar público que, sua **LICENÇA DE OPERAÇÃO (L.O) Nº 147812**, expedida pelo órgão ambiental denominado **COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E MONITORAMENTO AMBIENTAL DE ATIVIDADES POTENCIALMENTE POLUIDORAS-COLMAMP** com vencimento para o dia 19/08/2023 para atividade de **COMÉRCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES**, emitida no dia 20/08/2019 às 14:48:56. Sendo esta a expressão da verdade torna-se público junto a **COREH/SEDAM**, em **22 DE AGOSTO DE 2019**, a emissão da **LICENÇA DE OPERAÇÃO (L.O)**.

GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA/RO, 22 de AGOSTO de 2019.

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DO VALE DO PARAÍSO
DEFERIMENTO E INABILITAÇÃO DAS EMPRESAS NA TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2019

O MUNICÍPIO DE VALE DO PARAÍSO/RO, através do Prefeito Municipal torna público para conhecimento de interessados, **DEFERIMENTO DOS RECURSOS** das Empresas na licitação **TOMADA DE PREÇOS Nº 009/CPL/2019**, regime de execução indireta, empreitada por preço global, tipo menor preço, cuja abertura ocorreu no dia **17/07/2019 às 10:00 horas**.

TOMADA DE PREÇO Nº 009/CPL/2019
□ **PROCESSO Nº 1-085/SEMECE/2019**
OBJETO: Contratação de empresa especializada em construção para prestar serviços de Reforma do Banheiro da Escola Ivonete Venâncio, localizada na Rua do Cacau esquina Avenida Paraíso e Rua 13 de Fevereiro, Quadra 12, Lote 350 no Município de Vale do Paraíso; medindo: área de construção 46,93m², serão executados serviços tais como: placa de obra, Serviços Preliminares, Demolições e Retiradas, Alvenaria, revestimentos de Piso, Revestimentos de Paredes, Esquadrias, Pintura, Hidrossanitários, Instalações Elétricas, Base Reservatório de 5.000 L., Diversos, limpeza final da obra.

VALOR ORÇADO: R\$ 80.458,73 (oitenta mil quatrocentos e cinquenta e oito reais e setenta e três centavos);

As empresas **MILENIUM EIRELI - ME**, CNPJ: 17.096.550/0001-59 e **CONSTRUTORA PARAISO LTDA**, CNPJ: 00.541.146/0001-44, protocolaram RECURSOS, e os mesmos foram enviados ao Setor Jurídico que após análise foram DEFERIDOS.

Informações Complementares: na CPL – Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Vale do Paraíso □ RO, sito a Av. Paraíso, 2601, Setor 01, de Segunda a Sexta Feira, exceto feriados, somente em horário de expediente das 07h00min às 13h00min, e-mail: cpl.net@outlook.com. Telefones (69) 3464-1462 ou 3464-1005.

Abre-se o prazo de 08 (oito) dias úteis para apresentar novas documentações conforme o Art. 48, § 3º da Lei 8666.
“§ 3º Quando todos os licitantes forem inabilitados ou todas as propostas forem desclassificadas, a Administração poderá fixar aos licitantes o prazo de oito dias úteis para a apresentação de nova documentação ou de outras propostas escoimadas das causas referidas neste artigo, facultada, no caso de convite, a redução deste prazo para três dias úteis.”

Vale do Paraíso - RO, 21 de Agosto de 2019.

Em ___/___/2019.

Charles Luis Pinheiro Gomes
Prefeito Municipal

PEDIDO DE LICENÇA MUNICIPAL DE LOCALIZAÇÃO

O proprietário da empresa Lavador 2 Irmãos, Sr. **ALCIDES FIM**, CPF: nº 348.989.722-68, localizada na Av. Transcontinental com a Rua Abílio Freire, nº 2240, Bairro Casa Preta, cidade de Ji-Paraná/RO, torna público que requereu junto à SEMEIA -Secretária Municipal de Meio Ambiente de Ji-Paraná, em 22/08/2019, o pedido de Licença Municipal de Localização (LML) para a atividade de SERVIÇO DE LAVAGEM, LUBRIFICAÇÃO E POLIMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES.

PEDIDO DE LICENÇA MUNICIPAL DE INSTALAÇÃO

O proprietário da empresa Lavador 2 Irmãos, Sr. **ALCIDES FIM**, CPF: nº 348.989.722-68, localizada na Av. Transcontinental com a Rua Abílio Freire, nº 2240, Bairro Casa Preta, cidade de Ji-Paraná/RO, torna público que requereu junto Secretária Municipal de Meio Ambiente - SEMEIA de Ji-Paraná, em 22/08/2019, o pedido de Licença Municipal de Instalação (LMI) para a atividade de SERVIÇO DE LAVAGEM, LUBRIFICAÇÃO E POLIMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES.

PEDIDO DE LICENÇA MUNICIPAL DE OPERAÇÃO

O proprietário da empresa Lavador 2 Irmãos, Sr. **ALCIDES FIM**, CPF: nº 348.989.722-68, localizada na Av. Transcontinental com a Rua Abílio Freire, nº 2240, Bairro Casa Preta, cidade de Ji-Paraná/RO, torna público que requereu junto à Secretária Municipal de Meio Ambiente - SEMEIA de Ji-Paraná, em 22/08/2019, o pedido de Licença Municipal de Operação (LMO) para a atividade de SERVIÇO DE LAVAGEM, LUBRIFICAÇÃO E POLIMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES.



**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE ALVORADA D'OESTE**

AVISO DE LICITAÇÃO

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 054/CPL/2019
PROCESSO Nº 273/FMS/2019**

A Prefeitura Municipal de Alvorada do Oeste/RO, por seu Pregoeiro nomeado pelo **Decreto Nº 060/GAB/PREF/2019**, torna público que realizará Licitação na Modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO COM PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP/MEI**, fica estabelecido a preferência na contratação de empresas localizadas no município de **ALVORADA DO OESTE**, até o limite de **10%** acima do melhor preço válido, caso não houver **ME/EPP/MEI** no município o benefício se estenderá aos municípios que fazem parte da **MICROREGIÃO**, ou seja, **Ji-Paraná, São Miguel do Guaporé, Urupá, Nova Brasilândia D' Oeste e Presidente Médici e MESORREGIÕES de Rondônia**, conforme a (Lei Municipal 878/2017 Art. 1º); (Lei Complementar 123/2006 Arts. 47º, p. u e 49º, I, II, III, IV e V); (Lei. 147/2014 Art. 48º, I) e (Decreto 8538/2015 Art. 9º, I), **PODERÁ PARTICIPAR** outros municípios do Estado de Rondônia, abrangendo as **MESORREGIÕES** bem como empresas de outros Estados cientes da preferência da **MICROREGIÃO**, do tipo menor preço, e será julgado pelo menor preço por LOTE, nos termos da lei nº 10520/02 decreto federal 5.450/05, decreto federal 7.892/13, decreto estadual 18.340/13, decreto Municipal nº 27/07, aplicando-se subsidiariamente a lei nº 8.666/93, **Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e Lei Complementar 147 de 07 de agosto de 2014 e no que couber Decreto 8.538/2015**, para atender o Fundo Municipal de Saúde. **DO OBJETO:** Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de coleta, realização de exames e respectiva distribuição de exames de análises clínicas atendendo as necessidades da rede publica municipal de saúde, para atendimento a demanda populacional com aproximadamente 16.404 habitantes, tendo como parâmetro base a tabela SUS em epigrafe, valor estimado: **R\$ 288.663,96** (duzentos e oitenta e oito mil seiscentos e sessenta e três reais e noventa e seis centavos), conforme especificações e condições complementares descritas nos Anexos deste Edital.

b) Da sessão de abertura:
Cadastramento de propostas até o dia: **05/09/19 às 08:55 hs.**

Abertura das propostas: 05/09/19 às 09:00 hs.

Início do pregão: 05/09/19 às 09:30 hs.

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília - DF.

LOCAL: www.licitanet.com.br

c) Da Autorização: Processo Administrativo Nº 273/FMS/2019.

d) Da Fonte de Recursos:

Programação	Categ. Econômica	F. de Recursos	Ficha
10.301.0009.2037	33.90.39-50	PAB	485
10.302.0009.2038	33.90.39-50	AIH'S	497

Maiores Informações serão fornecidas de segunda a sexta-feira, no horário das 08h00min às 13h00min, na sala de Compras e Licitação da Prefeitura Municipal de Alvorada D'Oeste, sito a Av. Marechal Deodoro N.4695 - Bairro: três poderes, através do telefone nº (0xx69) 3412-2647 ou pelo site www.alvoradadoeste.ro.gov.br Onde Poderá ser adquirido o Edital completo e seus anexos.

Alvorada D'Oeste - RO, 22 de agosto de 2019.

OLDIGLEI ODAIR VERONEZ
Pregoeiro



**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DO VALE DO PARAÍSO**

**INABILITAÇÃO DA EMPRESA NA
TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2019**

O MUNICÍPIO DE VALE DO PARAÍSO/RO, através do Prefeito Municipal torna público para conhecimento de interessados, a **INABILITAÇÃO** da Empresa na licitação **TOMADA DE PREÇOS Nº 010/CPL/2019**, regime de execução indireta, empreitada por preço global, tipo menor preço, cuja abertura ocorreu no dia 29/07/2019 as 10:00 horas.

TOMADA DE PREÇO Nº 010/CPL/2019 - PROCESSO Nº 1-176/SEMPHAD/2019

OBJETO: Construção de Estacionamento coberto no complexo administrativo, com área de construção de 80,00m², A cobertura será executada em estrutura metálica, pintura, tela polietileno, sendo estas tracionadas por aços embutidos e costurados em linhas com tratamento UV.

VALOR ORÇADO: R\$ 10.935,81 (dez mil novecentos e trinta e cinco reais reais e oitenta e um centavos);

Após análise do Setor Jurídico a Empresa **CONSTRUTORA PARAISO LTDA**, CNPJ: 00.541.146/0001-44, fica **INABILITADA** por não cumprir todas as exigências contidas no Edital.

Informações Complementares: na CPL - Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Vale do Paraíso - RO, sito a Av. Paraíso, 2601, Setor 01, de Segunda a Sexta Feira, exceto feriados, somente em horário de expediente das 07h00min às 13h00min, e-mail: cpl.net@outlook.com. Telefones (69) 3464-1462 ou 3464-1005.

Abre-se o prazo de 08 (oito) dias úteis para apresentar novas documentações conforme o Art. 48, § 3º da Lei 8666/.

“§ 3º Quando todos os licitantes forem inabilitados ou todas as propostas forem desclassificadas, a Administração poderá fixar aos licitantes o prazo de oito dias úteis para a apresentação de nova documentação ou de outras propostas escoimadas das causas referidas neste artigo, facultada, no caso de convite, a redução deste prazo para três dias úteis.”

Vale do Paraíso - RO, 22 de Agosto de 2019.

Em ___/___/2019.

Charles Luis Pinheiro Gomes
Prefeito Municipal



**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE SERINGUEIRAS**

AVISO DE JULGAMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO DA TOMADA DE PREÇO Nº. 07/2019 PROC. ADM. Nº494/SEMSAU/2019.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS RO, situada na Av. Marechal Rondon, 984 centro Seringueiras - RO, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados, em especial às empresas participantes da licitação na modalidade Tomada de Preços Nº 07/2019, referente a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA A CONSTRUÇÃO DE CALÇADA, DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA, INSTALAÇÃO DE PORTÃO DE FERRO, INSTALAÇÕES DE PORTAS SANFONADAS, INSTALAÇÃO DE BARRA DE APOIO, INSTALAÇÃO DE BANCADA EM GRANITO, INSTALAÇÃO DE PADRÃO DE ENTRADA DE ENERGIA, PARA O CENTRO DE FISIOTERAPIA.**

Diante dos fatos e fundamentos apresentados pela Recorrente **D. CARRICO RIBEIRO MACHADO CONSTRUÇÕES - ME** no recurso interposto, procedente e acolhida os requerimentos, por estar nas formas da Lei, sendo todo o processo analisado juridicamente pela assessoria jurídica do município.

Assim a comissão de permanente de licitação dar o presente pelo juízo de retratação da decisão proferida e declarar **HABILITADA** a empresa **D. CARRICO RIBEIRO MACHADO CONSTRUÇÕES - ME**, inscrita CNPJ nº: 27.209.828/0001-00 ao certame, com base nos princípios da razoabilidade e ampliação da participação visando alcance de proposta mais vantajosa ao erário público, adstrito a Lei nº. 8.666/93. Ficando assim as seguintes empresas **HABILITADAS:**
A empresa **D. CARRICO RIBEIRO MACHADO CONSTRUÇÕES - ME**, inscrita no CNPJ nº: 27.209.828/0001-00.
A empresa **RX MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ nº: 17.896.919/0001-08.

Para conhecimento de todos os representantes legais das empresas para sessão a será realizada no dia 29 de Agosto de 2019, às 09:00 horas na sala da Comissão de Licitação para dar continuidade ao julgamento da licitação com a abertura dos envelopes de proposta de preços das empresas habilitadas.

Assim, tendo em vista a supremacia do interesse público e o cumprimento da reserva legal, pratique-se o necessário para dar seguimento no feito com eficiência administrativa.

CONTATOS/COMUNICAÇÃO: Av. Marechal Rondon nº 984 - Centro, (69) 3623-2693, no horário das 07horas às 13horas, ou através do e-mail: cpl.seringueiras@hotmail.com.

Seringueiras - RO, 22 de Agosto de 2019.

FABIO JUNIOR ROMÃO DE BARROS
PORT. Nº047/GAB/PMS/2019
Presidente de CPL



**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DO VALE DO PARAÍSO**

**INABILITAÇÃO DA EMPRESA NA
TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2019**

O MUNICÍPIO DE VALE DO PARAÍSO/RO, através do Prefeito Municipal torna público para conhecimento de interessados, a **INABILITAÇÃO** da Empresa na licitação **TOMADA DE PREÇOS Nº 011/CPL/2019**, regime de execução indireta, empreitada por preço global, tipo menor preço, cuja abertura ocorreu no dia 30/07/2019 as 10:00 horas.

TOMADA DE PREÇO Nº 011/CPL/2019 - PROCESSO Nº 1-535/SEMECE/2019

OBJETO: Contratação de empresa especializada em construção para prestar serviços de Empreita da Construção do Piso, Arquibancada e Vestiário da Quadra de Esporte da Escola Pequeno Paraíso localizada na Avenida Rondônia Ent/, A Rua 13 Fevereiro e a Rua Tiradentes, Quadra 09, Município de Vale do Paraíso; medindo: área de construção 928,63m², será executado serviços tais como: Serviços Preliminares, Demolições e Retiradas, Movimento de terra, infra Estrutura, Alvenarias, Cobertura, Esquadrias e Ferragens, Revestimento de Piso, Revestimentos Internos/ externos em paredes e forro, Pintura, Instalações de água fria, Instalações de esgoto, Aparelhos Sanitários, louças, metais e outros, Instalações de drenagem pluvial, Escovação de vala para passagem de tubulação, Base do reservatório de 1000 L, Instalações elétricas, Diversos.
VALOR ORÇADO: R\$ 303.000,00 (Trezentos e Tres Mil Reais);

Após análise do Setor Jurídico a Empresa **CONSTRUTORA PARAISO LTDA**, CNPJ: 00.541.146/0001-44, fica **INABILITADA** por não cumprir todas as exigências contidas no Edital.

Informações Complementares: na CPL - Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Vale do Paraíso - RO, sito a Av. Paraíso, 2601, Setor 01, de Segunda a Sexta Feira, exceto feriados, somente em horário de expediente das 07h00min às 13h00min, e-mail: cpl.net@outlook.com. Telefones (69) 3464-1462 ou 3464-1005.

Abre-se o prazo de 08 (oito) dias úteis para apresentar novas documentações conforme o Art. 48, § 3º da Lei 8666/.

“§ 3º Quando todos os licitantes forem inabilitados ou todas as propostas forem desclassificadas, a Administração poderá fixar aos licitantes o prazo de oito dias úteis para a apresentação de nova documentação ou de outras propostas escoimadas das causas referidas neste artigo, facultada, no caso de convite, a redução deste prazo para três dias úteis.”

Vale do Paraíso - RO, 22 de Agosto de 2019.

Em ___/___/2019.

Charles Luis Pinheiro Gomes
Prefeito Municipal



**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE SERINGUEIRAS**



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
Lei Federal nº 8.069/90- Lei Municipal nº 06/1993 e suas alterações
Seringueiras/RO

HOMOLOGAÇÃO DA CANDIDATURA

A Comissão Especial Eleitoral do Processo de escolha dos Conselheiros Tutelares do Município de Seringueiras nomeados através da Portaria n. 0188/GAB/PMS/2019 de 14 de agosto 2019, **HOMOLOGA** e divulga a lista dos candidatos aptos a concorrerem no Processo de escolha do Conselho Tutelar de Seringueiras, conforme Edital nº 001/CMDC/2019 e suas retificações.

UND	NOME DO CANDIDATO	CPF
01	Alan Carlos Emerick da Silva	034.053.942-95
02	Andreia de Oliveira Filho	001.260.942-09
03	Andreia Tetzner Leonardi	813.623.582-15
04	Cleidiléia Lourenço	910.693.512-53
05	Eliede Pereira dos Santos	880.733.272-87
06	Flávio dos Santos Rocha	022.161.812-90
07	Ketle Marony do Carmo Silva	014.528.202-29
08	Maxine Maria Campos Pereira	010.787.922-08
09	Pedro Henrique de Oliveira Ramos	876.331.082-15
10	Rafael Pinheiro da Rocha Neto	003.351.782-78

Seringueira, 21 de agosto de 2019

Ovani da Silva
Membro

Marcelo Pereira do Rosario
Membro

Valdirene Oliveira Caltano da Rocha
Membro

Kenia de Jesus Moraes Ribeiro
Vice Presidente

Monica Vieira do Nascimento Santos
Presidente

PRIMEIRA EDIÇÃO

Caravana do Leite deve fomentar produção no estado de Rondônia

Foto: Assessoria/Divulgação



Rondônia conta com 38 mil produtores de leite e mais de 14 milhões cabeças de gado

A primeira edição da Caravana do Leite no estado, realizada pelo o governo de Rondônia, por meio da Secretaria de Agricultura, está nos últimos preparativos. A caravana sai no dia 29 de Porto Velho com destino a Nova Mamoré, onde acontece a 3ª edição da Festa do Leite no município.

De acordo com o secretário da Seagri, Evandro Padovani, Rondônia conta com 38 mil produtores de leite e mais de 14 milhões cabeças de gado. Desses, 3.184 mil são gados leiteiros, com produção média de 4,7 litros de leite ao dia por animal. Sendo o maior produtor de leite da região Norte e o 8º do Brasil.

No estado, Nova Mamoré é o maior produtor de leite. O município tem

aproximadamente 207 mil cabeças de bovinos, com 1.300 produtores, produzindo 125 mil litros de leite diariamente.

O projeto da Caravana do Leite acontece, inicialmente, em Nova Mamoré, podendo acontecer, também, em outras regiões, dependendo da demanda. O evento vai proporcionar ao público conhecimentos que ajudarão na melhoria da produção, qualidade do leite e segurança alimentar aos consumidores.

Serão oferecidas diversas palestras, como retirada da vacina contra a febre aftosa, exposição das normativas 76 e 77 do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento e cenário atual da atividade leiteira no Brasil, pelo presidente da Associação Brasileira dos Produtores de Leite (Abraleite), Geraldo Carvalho Borges.

César Miazzi, gerente de Desenvolvimento da Pecuária da Seagri, disse que as nor-

mativas são importantes para proporcionar a melhora na produção do leite. O técnico explicou que uma enzima natural presente no leite mantém a qualidade do produto por até três horas. Com as novas instruções normativas, o leite colhido do animal deve receber refrigeração de 4 graus nas primeiras 3 horas. O técnico lembrou que a primeira instrução normativa para o leite se deu com a IN 51, em 2002

PEDIDO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA MUNICIPAL DE OPERAÇÃO (RLMO)

A ADÃO APARECIDO DA SILVA - MEI 41458095991 (AMARAL PINTURAS E PEÇAS), localizada na Rua Terézina nº 196, Bairro Nova Brasília, CNPJ: nº 18.372.493/0001-56, torna público que requereu à SEMEIA – Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ji-Paraná, em 22/08/2019, a Renovação da Licença Municipal de Operação - RLMO, para a atividade de: Autopeças, Serviços de mecânica de manutenção e reparos, funilaria e pinturas de motocicletas multimarcas, com troca de óleo e lava jato de motos.

Anuncie Aqui

JORNAL CORREIO POPULAR

“Não perca tempo, valorize seu dinheiro”

LIGUE - 3421-6853



WWW.CORREIOPOPULAR.COM.BR

Aponte a câmera do seu smartphone para o qr code (ao lado), que irá aparecer o link, aí é só clicar e ler o Jornal Correio Popular



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALE DO PARAÍSO
Lei de Criação nº 367 de 13/02/1992
Comissão Permanente de Licitação - CPL



AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/CPL/2019

Participação exclusiva para MEI, ME e EPP.

O MUNICÍPIO DE VALE DO PARAÍSO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 63.786.990/0001-55, representado neste ato pelo Prefeito Municipal Sr. Charles Luis Pinheiro Gomes, através do Decreto 5928 de 20 de maio de 2019, nomeia o Preposto e equipe de apoio que toma público e a quem possa interessar que, se encontra instaurada a licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, o qual reger-se-á pelas disposições da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto nº 3.555/00, Decreto municipal 1.646/05 e 4.330/15, Decreto Municipal nº 5.144/17 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93 de 21 junho de 1993, com as alterações posteriores e Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar 147 de 07 de agosto de 2014, e ainda pelo Código de Defesa do Consumidor, Lei nº 8.078/90, e do disposto no presente edital PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/CPL/2019

PROCESSO Nº 1-555/SEMOSP/2019

TIPO: MENOR PREÇO UNITÁRIO.

OBJETO: Aquisição de Materiais de Consumo e Permanente para Execução de Implantação de Iluminação na Pista de Caminhada do Campo de Futebol localizado na Rua Jequitibá com a Rua 7 de Setembro, conforme projeto em anexo, neste município de Vale do Paraíso - RO. A obra será executada por esta SEMOSP, sendo necessária a aquisição dos materiais de consumo e permanente para a execução do mesmo conforme relacionados neste Termo de Referência no anexo.

DA ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL:

Os materiais solicitados seguem conforme consta em projeto para execução, sendo materiais consumo e permanente:

Materiais considerados de consumo:

Item	Unid	Quant.	Especificação	ValorUnit.	Valor Total
01	UND	21	Caixa inspeção, concreto pré moldado, circular, d=40" cm	R\$ 68,25	R\$ 1.433,25
02	MT	300	Cabo de cobre, flexível, classe 4 ou 5, isolamento bwf-b, 1 condutor, 450/750 v, seção nominal 2,5 mm2	R\$ 2,60	R\$ 780,00
03	MT	1.200	Cabo de cobre, flexível, classe 4 ou 5, Isolação em PVC/ta, antichama bwf-b, cobertura PVC-st1, 1 condutor 0,6 kv, seção nominal 4mm2	R\$ 4,22	R\$ 5.064,00
04	Unid	2	Disjuntor tipo din/iec, bipolar de 6 até 32	R\$ 39,42	R\$ 78,84
05	Unid	1	Disjuntor tipo din/iec, bipolar 40 até 50	R\$ 43,65	R\$ 43,65
06	Unid	5	Haste de aterramento em aço com 3,00m de comprimento e dn=5/8, revestida com baixa camada de cobre, com conector tipo grampo	R\$ 57,59	R\$ 287,95
07	MT	400	Eletroduto de PVC rígido roscável de 1, sem luva	R\$ 13,45	R\$ 5.380,00
08	Unid	1	Quadro de distribuição com barramento trifásico, de sobrepôr, em chapa de aço galvanizado, para 12 disjuntores din, 100	R\$ 274,55	R\$ 274,55
09	Unid	2	Relefoletrônico interno e externo bivolt 100w, de conector, sem base	R\$ 34,17	R\$ 68,34
TOTAL					R\$ 13.410,58

Material considerado permanente:

Item	Unid	Quant	Especificação	Valor Unit.	Valor Total
01	UND	20	Poste decorativo curvo de iluminação com luminária de LED 120W - sendo poste ornamental reto escalonado de 5 metros de altura, com sistema de fixação para engastamento ao solo (engastados), Ornamental fabricado em tubo de chapa de aço eletro galvanizado curvo, e com uma luminária LED 120W.	R\$ 3.122,50	R\$ 62.450,00
TOTAL				R\$ 3.122,50	R\$ 62.450,00

VALOR MÁXIMO A SER LICITADO: R\$ 75.860,58 (Setenta e Cinco Mil e Oitocentos e Sessenta Reais e Cinquenta e Oito Centavos).

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 19/09/2019 às 09:00 hs (Nove) Hora local.

Informações Complementares: O Edital encontra-se à disposição dos interessados no site <http://transparancia.valeparaíso.ro.gov.br> ou solicitado através de requerimento na CPL - Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Vale do Paraíso - RO, sítio à Av. Paraíso, 2601, Setor 01, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07h00min às 13h00min horas. Para maiores informações através do telefone (69) 3464-1462 ou 3464-1005 ou e-mail: cpl.net@outlook.com.

Vale do Paraíso - RO, 19 de Agosto de 2019.

ELIANDRA VITÓRIA DA SILVA
Pregoeiro Interino
Doc nº 5928 DE 2019.201

VT DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ/RO-EDITAL DE LEILÃO ELETRÔNICO/INTIMAÇÃO

De ordem do Dr. Wadler Ferreira, Juiz do Trabalho, faz saber que ficam determ. o 1º leilão, no dia 16/09/19, a partir das 13h c/ encerr. no dia 18/09/19 às 13h; 2º leilão, dia 18/09/19, a partir das 13:01h c/ encerr. no dia 20/09/19, às 23:59h, p/ realiz. da Hasta Púb, a s/ realiz. p/ leiloeira Deniznia Kirach, exclusivam. p/ site www.denizialeiloes.com.br, onde será levado a púb., pregão de venda/arrematação, a quem oferecer maior lance da avaliação, do bem c/ segue: **Proc.: 0000007-95.2017.5.14.0061** de Jorge Andrade, Aldenir Santos Silva e União Federal (PGF) contra Ilan Wagner Rodrigues de Almeida. Bem: Imóvel Rural denom. Faz. Perequê IV, localiz. na linha 21, Km 12, São Francisco do Guaporé/RO, c/ 848,6758ha, identific. c/ lt. 35, Gleba Conceição, St. Serra dos Reis-II, c/ 480ha de pastagem, 368,6758ha de mata virgem, à margem da mata há um rio de aprox. 5m de largura. Bens.: 07 Cochos, casa c/ estrutura de mad. Total R\$ 5.711.575,71. A 1ª hasta púb. será feita c/ valor mín. da avaliação, sendo a 2ª, p/ quem oferecer maior valor, exceto vil (75% p/ o 2º leilão)-(50% p/ os demais, não sendo os percentuais taxativos, podendo ser revistos p/ Juízo a depender de pontos c/ a dificuldade da exec., o estado do bem, a quantidade de vezes em que já foram remetidos à hasta pública, etc). Correrá p/ conta do arrematante o pgto do ITBI, o registro da Carta de Arrematação e as demais taxas e emolumentos cartorários, mormente quanto ao levantamento da penhora, caso existente. Quem pretender arrematar, deverá garantir o lance c/ sinal de 20%, complementando-o em 24h. Interess. em adquirir, em prestações, poderá apresentar, p/ escrito, até o início do 1º leilão, proposta p/ valor não inf. da avaliação; até o início do 2º leilão, proposta de aquisição do bem p/ valor que não seja considerado vil. Pgto: 25% à vista e o restante em até 20x passíveis de atualiz. mensais, garantido p/ hipoteca do bem. Quem pretender remir a dívida, deverá comprovar o depósito do valor integral do crédito exequendo, acresc. das demais despesas proc., tais c/ custas, editais, honorários periciais e outras, até a data/h design. p/ a hasta pública. Neste caso, arcará c/ o pgto do valor devido ao leiloeiro, no montante de 2% da avaliação do bem ou ainda, havendo lances, sobre o maior valor ofertado, exceto se comprovar o pgto da dívida e demais despesas proc. até 20 da hasta púb. Fica autoriz. a venda direta a particular, p/ prazo de 60 dias p/ as tentativas de alienação p/ qualquer valor, exceto vil, ficando dispensada a publicid. oficial, devendo a leiloeira incluir a relação de bens, em seu sítio na rede mundial de computadores, restando ainda autoriz. a divulgação p/ outros meios de mídia disponíveis, se o bem não for vendido em 1º e 2º leilão. O pgto deverá se dar à vista, s/ a constituição de garantias, fixada a comissão em 5% da arrematação, observando em tudo que se refira à comissão o que consta da Resolução do CNJ, valendo este Edital c/ Mandado de Venda de Bem em Leilão, devendo ser observadas p/ Leiloeira as obrigações previstas na mencionada resolução. Em, 26/07/19.

João Eldes Pereira-Ass. Digitalmente